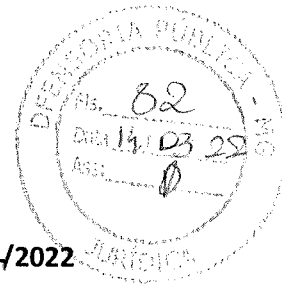




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica



PARECER n.º 024/2022

Exmo. Sr. Defensor Público-Geral
Dr. Gério Patrocínio Soares

Procedimento 025/2022 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) – Planejamento 01/2021- Ata de Registro de Preços nº 001/2021– Aquisição de Coffee Break – Adesão como participante – contratação das empresas vencedoras do certame.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais aderiu, na qualidade de órgão participante, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2021, Ata de Registro de Preços nº 001/2021, promovido pela própria Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para aquisição de Coffee Break.

2. Após a adesão, pretende-se adquirir coffee break conforme consta no documento de fl. 01 com a empresa vencedora do citado certame, cujos preços foram registrados em ata, razão pela qual os autos foram encaminhados à análise desta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

3. A solicitação de contratação foi realizada pelo Assessor Chefe de Comunicação e Cerimonial da DPMG fl. 01, tendo sido realizado o levantamento do quantitativo dentro da previsão de item arrolado no Termo de Adesão (fl. 02) conforme determina o art. 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 46.311/13.

4. É o relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

5. No âmbito do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no art. 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as contratações de serviços e aquisições de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, são regidas pelo Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013.

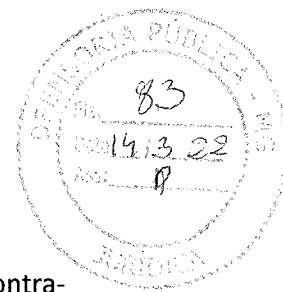
Assessoria Jurídica - tel.: (31) 2522-8722/2522-8721

Rua Bernardo Guimarães, nº 2.731 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-082

PRISCILA
NEWLEY
KC-PKE:7000477
-5
Assinado de forma
digital por PRISCILA
NEWLEY
Data: 2022.03.14
10:19:28 -03'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica



11. Ademais, o setor de compras diligenciou-se para cadastrar a contratação pretendida junto ao SIAD, tendo obtido os relatórios de fls. 51/57 e 61/63 e o mapa comparativo de preços detalhado de fls. 58/59.

12. Os documentos de fls. 74/80 destinam-se a comprovar a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira das empresas **BV DOS SANTOS RESTAURANTE – ME**.

13. Consta no CRC e documentos seguintes (fl. 74) da empresa **BV DOS SANTOS RESTAURANTE – ME** como aceito o Contrato Social e sua última alteração registrada na Junta Comercial ou estabelecimento competente, a inscrição no CNPJ e a declaração de menores. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Justiça do Trabalho (fl.78) e Fazendas Federal, Estadual (fl 79) e Municipal.

14. Ademais, foi aceito e se encontra válida a certidão negativa de falência (fl. 80). Consta-se ainda no CRC e no documento de fl. 77 que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF.

14.1. **Ressalte-se, ainda que o item 11.9 do Edital não trouxe como requisito de habilitação econômico financeiro a apresentação do balanço patrimonial.**

15. No que toca à minuta contratual, que no presente caso foi apresentada às fls. 64/73, impende destacar que as mesmas devem ser fiel à minuta contida no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 (fls. 06/48), não podendo a Diretoria de Compras e Contratos inovar, eis que como dito outrora esta Unidade Consultiva já procedeu à análise do teor das cláusulas e emitiu parecer jurídico no bojo do procedimento supramencionado. Desta forma, não é necessário a reavaliação da presente minuta.

III – CONCLUSÃO

16. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade do procedimento para adesão à ata de Registro de Preço com objetivo de contratação de empresa para fornecimento de lanche e coffee break.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

Assinado de forma digital por
PRISCILA NEWLEY
KOPKE:7000477-5
Dados: 2022.03.14 10:20:13
-03'00'

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica – MASP 7.000.477-5